

## Proc. Administrativo 5- 1.800/2024

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito - A/C Tieno A.

**Data:** 29/02/2024 às 08:48:20

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SINFRA, SEFAZ, SINFRA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO)

#### RELATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 009/2024**

**Modalidade: 15**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.800/SINFRA/2024**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUPSTUDIO)**, **VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**, através da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CPNJ nº 50.366.389/0001-61, na importância de **R\$ 4.723,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, O SketchUp é conhecido por sua interface intuitiva e amigável, o que torna o processo de criação de modelos 3D mais acessível para usuários de diferentes níveis de habilidade. Mesmo aqueles que não possuem experiência prévia em modelagem 3D podem aprender a utilizar o software de forma rápida e eficiente, o que agiliza o desenvolvimento de projetos.

O SketchUp possui integração com outros softwares amplamente utilizados na indústria, como o AutoCAD e o Revit. Isso facilita a troca de informações entre diferentes plataformas e permite uma maior flexibilidade no fluxo de trabalho. Além disso, o SketchUp possui uma vasta biblioteca de extensões e plugins que expandem ainda mais suas funcionalidades e possibilitam a personalização do software de acordo com as necessidades específicas de cada projeto.

Com uma ampla gama de recursos e ferramentas intuitivas, o software permite que os profissionais criem modelos rapidamente, economizando tempo e aumentando a produtividade. Além disso, o SketchUp oferece uma biblioteca de componentes pré-fabricados, o que agiliza o processo de modelagem e permite a reutilização de elementos em diferentes projetos.

O Sketchup será uma importante ferramenta na elaboração de projetos realísticos relacionados a gestão e educação do trânsito.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação nº 01273/24**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais;**

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1EA9-8A76-0F07-6990> e informe o código 1EA9-8A76-0F07-6990

**Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do Art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho nº.03155/24.**

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1EA9-8A76-0F07-6990> e informe o código 1EA9-8A76-0F07-6990





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA9-8A76-0F07-6990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 08:38:34 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/02/2024 08:40:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1EA9-8A76-0F07-6990>

## Proc. Administrativo 4- 1.800/2024

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito

**Data:** 29/02/2024 às 08:46:01

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SINFRA, SEFAZ, SINFRA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO)

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

**Processo Administrativo n°: 009/2024**

**Modalidade: 15**

**Origem: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKECTHUPSTUDIO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CPNJ nº 50.366.389/0001-61, visando permitir **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKECTHUPSTUDIO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria - Geral do Município.

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B4EF-01FC-0DF5-5827> e informe o código B4EF-01FC-0DF5-5827



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4EF-01FC-0DF5-5827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 08:38:09 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/02/2024 08:41:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B4EF-01FC-0DF5-5827>

## Proc. Administrativo 1.800/2024

**De:** Tieno A. - SINFRA

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 28/02/2024 às 15:15:12

**Setores (CC):**

SAD-DC

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SINFRA, SINFRA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO)

**ASSUNTO:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura– com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 conforme especificações a seguir:

#### 1. OBJETO:

**1.1** Aquisição de licença de software de modelagem 3D (Sketchup Studio), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

**2.1** O SketchUp é conhecido por sua interface intuitiva e amigável, o que torna o processo de criação de modelos 3D mais acessível para usuários de diferentes níveis de habilidade. Mesmo aqueles que não possuem experiência prévia em modelagem 3D podem aprender a utilizar o software de forma rápida e eficiente, o que agiliza o desenvolvimento de projetos. O SketchUp possui integração com outros softwares amplamente utilizados na indústria, como o AutoCAD e o Revit. Isso facilita a troca de informações entre diferentes plataformas e permite uma maior flexibilidade no fluxo de trabalho. Além disso, o SketchUp possui uma vasta biblioteca de extensões e plugins que expandem ainda mais suas funcionalidades e possibilitam a personalização do software de acordo com as necessidades

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A

específicas de cada projeto. Com uma ampla gama de recursos e ferramentas intuitivas, o software permite que os profissionais criem modelos rapidamente, economizando tempo e aumentando a produtividade. Além disso, o SketchUp oferece uma biblioteca de componentes pré-fabricados, o que agiliza o processo de modelagem e permite a reutilização de elementos em diferentes projetos. O Sketchup será uma importante ferramenta na elaboração de projetos realísticos relacionados à gestão e educação do trânsito.

**3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

3.1 A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA foi selecionada como a vencedora da licitação devido ao critério de menor valor, pois apresentou a proposta mais vantajosa para a Secretaria.

**4. QUANTIDADE:**

4.1 A quantidade contratada para esta secretaria deverá ser conforme a seguir:

| QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                          | VALOR R\$    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1   | Aquisição de licença por 12 meses do software de modelagem 3D (Sketchup Studio) | R\$ 4.723,00 |

4.2 O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.723,00, conforme tabela em retro.

4.3 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

**5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação

**6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

6.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

Ficha – 2446 - 33.90.40.01.00. 1.1.500.000.000 – Locação de equipamentos e softwares

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**7.1.** A contratação pretendida, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**8.1.** Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.

**8.2.** Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.

**8.3.** Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

**8.4.** Entregar a licença dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

**8.5.** Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.

**8.6.** Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;

**8.7.** Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade da licença e do software, substituindo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do Contrato.

**8.8.** Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE.

**8.9.** Fornecer suporte técnico pelo prazo de validade integral.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1.** Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:

**9.1.1.** Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.

**9.1.2.** Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

**9.1.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

**9.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.

**9.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.

**9.1.6.** Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;



- Contrato Social (CNPJ)

**9.1.7.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

## **10. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**10.2.** Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: **Vitor Eduardo de Sá Campos**

Matrícula nº **18439-1**

CPF **061.987.491-00**

Fiscal do contrato: **Tieno Rodrigo Alberti**

Matrícula nº **6144**

CPF **024.877.021-76**

Suplente do contrato: **Wilker Christi Correa**

Matrícula nº **13450-4**

CPF **913.234.101-63**

**10.3.** A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

## **11. DO PAGAMENTO:**

**11.1.** O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

**11.2.** Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

**11.3.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

**11.4.** Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

**11.5.** O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

**11.6.** Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

## **12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**12.1.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termo do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**12.2.** Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

## **13. PROPOSTA:**

**13.1.** Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

**13.2.** A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

**13.3.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 28 de fevereiro de 2024.

**TIENO RODRIGO ALBERTI**

**Desenhista Técnico**

**Mat. 6144**

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Anexos:**

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DEBITOS\_TRABALHISTAS\_Validade\_12\_08\_2024\_2\_.pdf

CNPJ\_2\_.pdf

CONTRATO\_SOCIAL\_2\_.pdf

Divida\_Ativa\_da\_Uniao\_Tributos\_Federais\_Validade\_04\_04\_2024\_2\_.pdf

DOCUMENTO\_SOCIO\_JOSE\_AUGUSTO\_DA\_SILVA.pdf

FGTS\_CRF\_Validade\_06\_03\_2024\_2\_.pdf

ICM\_ICMS\_Validade\_09\_04\_2024.pdf

ORCAMENTO\_SKETCHUP\_STUDIO\_12\_MESES\_PREFEITURA\_MUNICIPAL\_DE\_TANGARA\_DA\_SERRA\_MT\_2\_.pdf

Pedido\_empenho.pdf

PROPOSTA\_Prefeitura\_Tangara\_2\_.pdf

PROPOSTA\_SKETCHUP\_STUDIO\_1\_ANO\_MUNICIPIO\_DE\_TANGARA\_DA\_SERRA\_2\_.pdf

Quadro\_de\_cotacao\_2\_.pdf

Tributos\_Mobiliarios\_Fazenda\_Municipal\_TOTALCAD\_Validade\_23\_04\_2024\_2\_.pdf

TR\_SKETCHUP\_2\_.pdf





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE  
DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP  
STUDIO), VISANDO ATENDER A  
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA.**

**1. OBJETO:**

**1.1** Aquisição de licença de software de modelagem 3D (Sketchup Studio), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** O SketchUp é conhecido por sua interface intuitiva e amigável, o que torna o processo de criação de modelos 3D mais acessível para usuários de diferentes níveis de habilidade. Mesmo aqueles que não possuem experiência prévia em modelagem 3D podem aprender a utilizar o software de forma rápida e eficiente, o que agiliza o desenvolvimento de projetos. O SketchUp possui integração com outros softwares amplamente utilizados na indústria, como o AutoCAD e o Revit. Isso facilita a troca de informações entre diferentes plataformas e permite uma maior flexibilidade no fluxo de trabalho. Além disso, o SketchUp possui uma vasta biblioteca de extensões e plugins que expandem ainda mais suas funcionalidades e possibilitam a personalização do software de acordo com as necessidades específicas de cada projeto. Com uma ampla gama de recursos e ferramentas intuitivas, o software permite que os profissionais criem modelos rapidamente, economizando tempo e aumentando a produtividade. Além disso, o SketchUp oferece uma biblioteca de componentes pré-fabricados, o que agiliza o processo de modelagem e permite a reutilização de elementos em diferentes projetos. O Sketchup será uma importante ferramenta na elaboração de projetos realísticos relacionados à gestão e educação do trânsito.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**3. QUANTIDADE:**

**3.1** A quantidade contratada para esta secretaria deverá ser conforme a seguir:

| QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                          | VALOR R\$    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1   | Aquisição de licença por 12 meses do software de modelagem 3D (Sketchup Studio) | R\$ 4.723,00 |

**3.2** O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.723,00, conforme tabela em retro.

**3.3** O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

**4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1** O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**5.1** As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação e a seguinte:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**  
**Ficha - 2446 - 33.90.40.01.00. 1.1.500.000.000 - Locação de equipamentos e softwares**

**6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**6.1.** A contratação pretendida, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento, nota de empenho ou instrumento equivalente.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

---

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- 7.1.** Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.
- 7.2.** Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.
- 7.3.** Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.
- 7.4.** Entregar a licença dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 7.5.** Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.
- 7.6.** Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;
- 7.7.** Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade da licença e do software, substituindo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do Contrato.
- 7.8.** Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE.
- 7.9.** Fornecer suporte técnico pelo prazo de validade integral.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1.** Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1.** Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.
- 8.1.2.** Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.
- 8.1.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 8.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**8.1.6.** Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- Contrato Social (CNPJ)

**8.1.7.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**9. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

**9.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**9.2.** Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: **Vitor Eduardo de Sá Campos**  
Matrícula nº **18439-1**  
CPF **061.987.491-00**







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Fiscal do contrato: **Tieno Rodrigo Alberti**  
Matrícula nº **6144**  
CPF **024.877.021-76**

Suplente do contrato: **Wilker Christi Correa**  
Matrícula nº **13450-4**  
CPF **913.234.101-63**

**9.3.** A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**10. DO PAGAMENTO:**

**10.1.** O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

**10.2.** Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

**10.3.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

**10.4.** Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

**10.5.** O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

**10.6.** Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

**11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**11.1.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termo do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

---

**11.2.** Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

**12. PROPOSTA:**

**12.1.** Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

**12.2.** A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

**12.3.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 28 de fevereiro de 2024.

**TIENO RODRIGO ALBERTI**  
**Desenhista Técnico**  
**Mat. 6144**

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7093-677B-9B1F-0F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIENO RODRIGO ALBERTI (CPF 024.XXX.XXX-76) em 28/02/2024 16:18:30 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 07:29:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A>



Quadro de Cotação - 01273/24

| Produto/Serviço                                     |  | QTD | Prc.Unitário     | Preço Total | Prc.Unitário     | Preço Total | Prc.Unitário     | Preço Total | Vencedor(es) |          |
|-----------------------------------------------------|--|-----|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|--------------|----------|
|                                                     |  |     | Proponente_33490 |             | Proponente_33492 |             | Proponente_33491 |             |              |          |
| 132.001.001 AQUISIÇÃO DE LICENÇA POR 12 MESES DO SC |  | 1   | 4.723,00         | 4.723,00    | 5.300,00         | 5.300,00    | 6.330,00         | 6.330,00    | 33490        | 4.723,00 |
| Valor Total da Cotação:                             |  |     |                  |             |                  |             |                  |             | 4.723,00     |          |

Relação de Proponentes Participantes

|       |                    |                                                    |
|-------|--------------------|----------------------------------------------------|
| 33490 | 50.366.389/0001-61 | TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA     |
| 33492 | 06.945.637/0001-37 | VSR.COM - INFORMATICA LTDA                         |
| 33491 | 49.001.169/0001-55 | ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L |

Relação de Proponentes Vencedor(es)

|       |          |
|-------|----------|
| 33490 | 4.723,00 |
|-------|----------|

Aprovado por:

Digitador (a)  
TIENO RODRIGO ALBERTI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC2-C42F-4F71-1632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIENO RODRIGO ALBERTI (CPF 024.XXX.XXX-76) em 28/02/2024 15:22:37 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EC2-C42F-4F71-1632>

**PROPOSTA**  
**AO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA****A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 872 – Conj. 04 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 50.366.389/0001-61, Inscrição Estadual: 120.679.988.113 apresenta a sua Proposta de Preço.

| ITEM      | QTD | Valor Unitário  | Valor Total do Item | ESPECIFICAÇÃO / MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|-----|-----------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 01  | R\$<br>4.723,00 | R\$ 4.723,00        | <b>SKETCHUP STUDIO: (SketchUp PRO + V-Ray+ESSENCIALS) - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.</b><br><br>O SketchUp Studio é a maneira mais simples de dar prosseguimento ao seu projeto com confiança. Modele seu projeto com as ferramentas do SketchUp que você conhece e adora, além de todas as ferramentas de análise que você precisa para construir prédios eficientes. Não importa o objetivo do seu projeto. Nós podemos ajudar. Não importa se você está projetando uma residência de baixa energia passiva, se pretende enfrentar o desafio de 2030 ou buscar outro objetivo de desempenho, o SketchUp Studio ajuda a chegar ao consenso de como aprimorar o projeto e preocupar-se menos com o fato de estar ou não no caminho certo.<br><br>SketchUp Pro para desktop.<br>Uma interface de usuário de uso simples e ferramentas intuitivas fazem do SketchUp a maneira mais fácil de projetar seus prédios em 3D.<br>Colaboração e armazenamento na nuvem.<br>Coordene os modelos dos edifícios com as partes interessadas usando o Trimble Connect.<br><br>Imagens prontas para apresentação<br>Compartilhe imagens coesas e atraentes com SketchUp, LayOut.<br><br>Aplicativos de realidade virtual e aumentada<br>Faça um tour nos modelos do projeto com seus clientes no escritório ou local em escala 1:1 usando nossa gama de aplicativos móveis RA/RV.<br><br>Modelagem para viagem<br>O SketchUp para a Web permite modelar em qualquer lugar, a qualquer momento, sem instalar nada.<br><br>Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP |
| TOTAL R\$ |     |                 | R\$ 4.723,00        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Valor por extenso: (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência: 0695 / CONTA CORRENTE: 98937-6.**Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.****PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) / [totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

PRISCILA OLIVEIRA DOS

SANTOS AMORIM:33488137864

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2024.

**PRISCILA SANTOS**  
**Gerente de Contas do Governo**

Assinado de forma digital por PRISCILA

OLIVEIRA DOS SANTOS AMORIM:33488137864

Dados: 2024.02.14 10:37:45 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

A empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Monsenhor Maximiano Leite, 41, Cj 2, Canindé – São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Sr. Guilherme Silva Lopes, Brasileiro, Casado, RG nº 36.975.071.8 e CPF nº 403.340.948.36, residente da Rua Sobral Junior 327, apto 8 , Vlla Maria na Cidade de São Paulo, estado de SP , entrega o seguinte orçamento:

| ITEM                    | QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNIT,  | VALOR TOTAL  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01                      | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 6.330,00 | R\$ 6.330,00 |
| ESPECIFICAÇÃO/<br>MARCA | <p><b>Licença por subscrição, por 12 meses do SOFTWARE SKETCHUP STUDIO, VERSÃO 2023 ou mais atualizada com idiomas em Português.</b></p> <p>Somente para sistema operacional Windows.</p> <p>O SketchUp Studio é a maneira mais simples de dar prosseguimento ao seu projeto com confiança. Modele seu projeto com as ferramentas do SketchUp que você conhece e adora, além de todas as ferramentas de análise que você precisa para construir prédios eficientes.</p> <p>Não importa se você está projetando uma residência de baixa energia passiva, se pretende enfrentar o desafio de 2030 ou buscar outro objetivo de desempenho, o SketchUp Studio ajuda a chegar ao consenso de como aprimorar o projeto e</p> |              |              |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>preocupar-se menos com o fato de estar ou não no caminho certo.</p> <p>SketchUp Pro para desktop.</p> <p>Uma interface de usuário de uso simples e ferramentas intuitivas fazem do SketchUp a maneira mais fácil de projetar seus prédios em 3D.</p> <p>Colaboração e armazenamento na nuvem.</p> <p>Coordene os modelos dos edifícios com as partes interessadas usando o Trimble</p> |
| VALOR TOTAL | R\$ <b>R\$ 6.330,00</b> (Seis mil, Trezentos e Trinta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Validade da Proposta:**

30 dias.

**Entrega:**

Em até 20 dias corridos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a qual vai anexada cópia da Nota de Empenho

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

ZYG SOLUTIONS  
COMERCIO E  
SERVICOS DE  
INFORMATICA:490011  
69000155

Assinado de forma digital por  
ZYG SOLUTIONS COMERCIO E  
SERVICOS DE  
INFORMATICA:49001169000155  
Dados: 2024.02.15 08:49:30  
-03'00'



Curitiba 15 de Fevereiro de 2024

**Empresa:** [VSR.COM – Informática Ltda.]

**Responsável:** Julia Cardoso

**E-mail:** [vendas10@dunamys.inf.br]

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

A/C: Tieno

Conforme solicitado, enviamos a proposta comercial.

Caso exista alguma dúvida sobre as soluções ou valores apresentados, por favor, pedimos que deixe-nos saber.

Agradecemos por seu interesse, pela renovação e oportunidade.

Atenciosamente,

Julia Cardoso

[\(41\) 3329-7077](tel:(41)3329-7077)

Consultora comercial

[www.dunamys.inf.br](http://www.dunamys.inf.br)

**Rua João Palomeque, 103 CEP 81050-040- Novo Mundo - Curitiba-PR**



|    | Quan | DESCRIÇÃO                     | Valor Unit   | Valor Total  |
|----|------|-------------------------------|--------------|--------------|
| 01 | 01   | TR-0078 SKETCHUP STUDIO 1 ANO | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 |
|    |      |                               |              |              |

**Condição de pagamento: 28 dias**

**Frete: CIF**

**Entrega : 3 dias**

**Validade da proposta: 5 dias**

\_\_\_\_\_

Julia Cardoso

Consultora comercial

41-3329-7077

# CADASTRO DE FORNECEDOR

| DADOS PRINCIPAIS                                                                 |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: <b>VSR.COM – INFORMÁTICA LTDA.</b>                                 |                                   |
| NOME FANTASIA: Dunamys Informática                                               |                                   |
| RAMO DE ATIVIDADE: Comercio de máquinas, equipamentos e materiais de informática |                                   |
| CNPJ.: 06.945.637/0001-37                                                        |                                   |
| INSCR. ESTADUAL.: 903.151.50-14      I. Munic. 1401478062-0                      |                                   |
| ENDEREÇO: Rua Palomeque, 103                                                     |                                   |
| BAIRRO: Novo Mundo                                                               |                                   |
| CEP: 81070-040                                                                   |                                   |
| CIDADE: Curitiba                                                                 | ESTADO: Paraná                    |
| TELEFONE: (41 ) 3329-7077                                                        | FAX: (41 ) 3329-7077              |
| SITE: www.dunamys.inf.br                                                         | E-MAIL: financeiro@dunamys.inf.br |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                             |                                   |
| DATA DE FUNDAÇÃO: 23/08/2004                                                     |                                   |
| PRODUTOS COMERCIALIZADOS: Software, automação e Hardware em geral.               |                                   |
|                                                                                  |                                   |
| REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:                                                           |                                   |
| Banco: Banco Bradesco                                                            |                                   |
| Ag: 3131 C/C: 8372-0                                                             |                                   |
|                                                                                  |                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MT**  
**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**  
**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido: 03155/24    Data Emissão: 28/02/2024    Nº Cotação: 01273/24    Proc. Licitatório: 000022/24    Nº Mod: 15    Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)    Contrato:    **Reserva Orçamentaria: 4949**

Poder: PODER EXECUTIVO  
Órgão: SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo: 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO  
Cond. Pagamento:

Ficha: 2446    Valor: 4.723,00  
020909    SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA  
3.3.90.40.01.00    LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES  
26.782.0026.2913.0000    GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS  
6.1.752    Recursos Vinculados ao Trânsito  
0000000    Sem código de acompanhamento  
090 400    multas

**Observação**  
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKECTHUPSTUDIO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Fornecedor: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS | COD: 33490  
Endereço: R SERRA DE BRAGANCA    Nº: 872    CPF/CNPJ: 50.366.389/0001-61  
SAO PAULO

| Cod Prod     | Descrição Produto                                                               | PCASP Entrada | PCASP Saída | Marca | UN | Quant | \$ Unit  | Valor    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------|----|-------|----------|----------|
| 132.001.001  | AQUISIÇÃO DE LICENÇA POR 12 MESES DO SOFTWARE DE MODELAGEM 3D (SKETCHUP STUDIO) |               | 33111990000 |       | UN | 1,00  | 4.723,00 | 4.723,00 |
| Total Pedido |                                                                                 |               |             |       |    |       |          | 4.723,00 |

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARIELLI CIRILO TEIXEIRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E24D-9BA4-AFE4-49D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 07:29:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/02/2024 07:31:29 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E24D-9BA4-AFE4-49D5>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>50.366.389/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/04/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TOTALCAD

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SERRA DE BRAGANCA

NUMERO  
872

COMPLEMENTO  
CONJ 04

CEP  
03.318-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA GOMES CARDIM

MUNICIPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TOTALCAD@TOTALCAD.COM.BR

TELEFONE  
(11) 4878-6500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 09:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE AUGUSTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
12838903 SSP/SP

CNPJ  
013.163.988-97

DATA NASCIMENTO  
13/03/1963

FILIAÇÃO  
OLIVIO AUGUSTO DA SILVA  
A  
OLGA LAZARO DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
02863650194

VALIDADE  
05/09/2018

1ª HABILITAÇÃO  
05/01/1984

OBSERVAÇÕES  
A  
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
06/09/2013

24755870154  
SP601581296

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
773097317

PROIBIDO PLASTIFICAR  
773097317

## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|----------|
| 01       |
| 01       |

## Protocolo Redesim

SPP2330321247



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ATO(S)<br><b>Constituição Normal</b>                                                                                                                                                      |                                             |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA</b>                                                                                                                 |                                             | PORTE<br><b>Demais</b>                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>RUA SERRA DE BRAGANCA</b>                                                                                                                                                |                                             | NÚMERO<br><b>872</b>                                                   |
| COMPLEMENTO<br><b>CONJ 04</b>                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA GOMES CARDIM</b> | CEP<br><b>03318000</b>                                                 |
| MUNICÍPIO<br><b>SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                             |                                             | UF<br><b>SP</b>                                                        |
| E-MAIL<br><b>marco@qsm.com.br</b>                                                                                                                                                         |                                             | TELEFONE                                                               |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>                                                                                                                                     | CNPJ - SEDE                                 | NIRE - SEDE                                                            |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br><br>NOME: <b>MARCO CEZAR GIMENES - Responsável</b><br>DATA ASSINATURA: 13/04/2023<br>ASSINATURA: <i>MARCO CEZAR GIMENES</i> |                                             | VALORES RECOLHIDOS<br><br>DARE <b>R\$ 243,93</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/04/2023

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A

11/54

1D



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito, a senhora:

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido à 13 de março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.838.903 SSP/SP e CPF nº 013.163.988-97, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 367. Apto 112 Torre France. Bairro: Vila Gomes Cardim. CEP: 03320-000; e

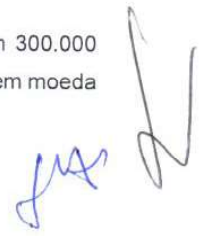
**SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de agosto de 1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.025.014-3 SSP-SP e CPF nº 100.424.868-74, residente e domiciliada na Rua Emilio Mallet, 367. Apto 112 Torre France. Bairro: Vila Gomes Cardim. CEP: 03320-000;

por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve neste ato constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual será regida pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob a denominação social de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª.** Terá sede e domicílio na Rua Serra de Bragança, 872 – CJ 04 - Tatuapé – São Paulo - SP - CEP 03318-000;

**CLÁUSULA 3ª.** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura do instrumento, pelos sócios:



QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br

1/4

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



Contrato Social de Constituição de  
Sociedade Empresária Limitada  
**TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**

| Sócios                         | Quotas                                         | Participação | Valor                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|
| José Augusto da Silva          | 297.000 (Duzentas e Noventa e Sete Mil) quotas | 99%          | R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais) |
| Solange Soares Biolcatti Silva | 3.000 (Três Mil) quotas                        | 1%           | R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)                        |
| <b>TOTAL</b>                   | 300.000 (Trezentas mil) quotas                 | <b>100%</b>  | R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)                 |

**CLÁUSULA 4ª.** O objeto social será a prestação de serviços de processamento de dados, venda e instalação de softwares desenvolvidos por terceiros, bem como o comércio varejista de equipamentos, livros e demais produtos para informática em geral, incluindo a importação e exportação dos mesmos, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, serviços de treinamento empresarial de cursos livres, palestras, conferências e seminários. A sociedade não terá atendimento ao público, sendo as vendas e/ou contratações de serviços realizadas através de telefone, fax ou e-mails.

**CLÁUSULA 5ª.** A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato no órgão competente e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 8ª.** A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, assinando todos e quaisquer documentos pertencentes à sociedade, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, avais, fianças, endossos ou abonos em favor de terceiros ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br

2/4

**Parágrafo Único.** As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, de maneira informal, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, independente da proporcionalidade de participação societária. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único.** Por deliberação dos sócios os lucros poderão ser apurados e distribuídos mensalmente.

**CLÁUSULA 10ª.** Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", valor este que será estipulado pelos sócios de comum acordo.

**CLÁUSULA 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por ambos os sócios, devidamente formalizada nos termos da Lei.

**CLÁUSULA 12ª.** Desejando um dos sócios não mais participar da sociedade, deverá comunicar sua decisão por escrito ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de que a sociedade em 60 (sessenta) dias proceda ao levantamento do balanço patrimonial especial, valores correntes do mercado, tendo em vista a apuração dos haveres do sócio que se retira, reembolsando-o do seu capital, lucros e demais créditos por ventura existentes, em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após levantamento do referido balanço patrimonial especial, sobre as quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outros encargos de conformidade com a legislação vigente, com exceção do disposto no artigo 1077 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros e sucessores do falecido ou com o curador do interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especial promovido dentro de 60 (sessenta) dias do fato ocorrido e liquidado em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após levantamento do referido balanço patrimonial especial, sobre as quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outros encargos de conformidade com a legislação vigente.

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br

3/4



Contrato Social de Constituição de  
Sociedade Empresária Limitada  
TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

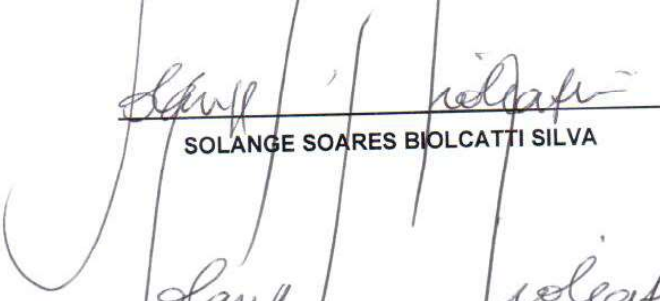
**CLÁUSULA 14ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

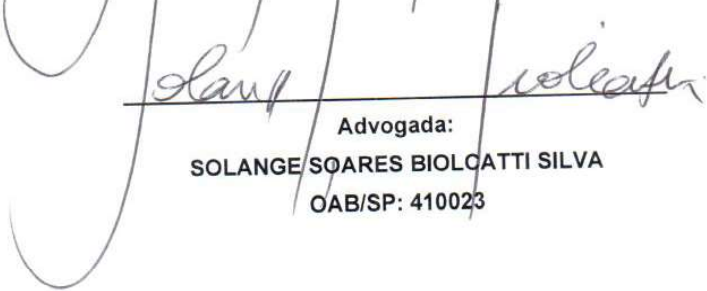
**CLÁUSULA 15ª.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e será levado para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de março de 2023.

  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

  
SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA

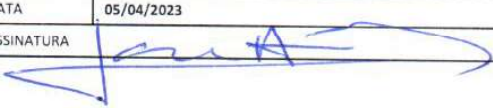
  
Advogada:  
SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA  
OAB/SP: 410023

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br

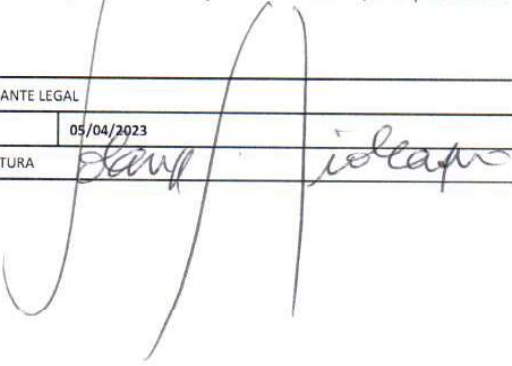
4/4

# DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

## À Junta Comercial do Estado de São Paulo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |               |                                                                                      |               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |               |                                                                                      |               |    |
| JOSE AUGUSTO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |               |                                                                                      |               |    |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |               | ESTADO CIVIL                                                                         |               |    |
| BRASILEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |               | Casado (a)                                                                           |               |    |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COR OU RAÇA           | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO                                                                    | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| 01316398897                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Branca                | 02863650194   | 28/09/2018                                                                           | DETRAN        | SP |
| DOMICILIADO (A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |               |                                                                                      | NÚMERO        |    |
| EMILIO MALLET - ATE 999/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |               |                                                                                      | 367           |    |
| BAIRRO / DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |               |                                                                                      | CEP           |    |
| VILA GOMES CARDIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |               |                                                                                      | 03320000      |    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |               |                                                                                      |               |    |
| APT 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |               |                                                                                      |               |    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |               |                                                                                      | UF            |    |
| São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |               |                                                                                      | SP            |    |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. |                       |               |                                                                                      |               |    |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |               |                                                                                      |               |    |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | São Paulo             | DATA          | 05/04/2023                                                                           |               |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JOSE AUGUSTO DA SILVA | ASSINATURA    |  |               |    |

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |               |                                                                                      |               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                                                                                      |               |    |
| SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |               |                                                                                      |               |    |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |               | ESTADO CIVIL                                                                         |               |    |
| BRASILEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |               | Casado (a)                                                                           |               |    |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COR OU RAÇA                    | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO                                                                    | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| 10042486874                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Branca                         | 04196924857   | 07/08/2017                                                                           | DETRAN        | SP |
| DOMICILIADO (A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |               |                                                                                      | NÚMERO        |    |
| EMILIO MALLET - ATE 999/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |               |                                                                                      | 367           |    |
| BAIRRO / DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |               |                                                                                      | CEP           |    |
| VILA GOMES CARDIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |               |                                                                                      | 03320000      |    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |               |                                                                                      |               |    |
| APT 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |               |                                                                                      |               |    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |               |                                                                                      | UF            |    |
| São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |               |                                                                                      | SP            |    |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. |                                |               |                                                                                      |               |    |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |               |                                                                                      |               |    |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | São Paulo                      | DATA          | 05/04/2023                                                                           |               |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA | ASSINATURA    |  |               |    |

### DECLARAÇÃO

Eu, JOSE AUGUSTO DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 02863650194, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01316398897, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SERRA DE BRAGANCA, 872 CONJ 04 - Bairro: VILA GOMES CARDIM, São Paulo - SP CEP 03318000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
JOSE AUGUSTO DA SILVA (Sócio-Administrador)  
02863650194

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCO CEZAR GIMENES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP269907**, expedida em **11/08/2010**, inscrito no CPF nº 39324349864, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 13/04/2023.

---

MARCO CEZAR GIMENES

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330321247** de Constituição Normal da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330321247.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330321247** em **18/04/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261153870**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330321247.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 01/04/2023 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### DocumentosAssinadosJUCESP.pdf

|                     |             |                |                          |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| MARCO CEZAR GIMENES | 39324349864 | 13/04/23 17:42 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.7 |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|

### Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

|                     |             |                |                          |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| MARCO CEZAR GIMENES | 39324349864 | 13/04/23 17:42 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.4 |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|

### DocSociosContadorJUCESP.pdf

|                     |             |                |                          |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| MARCO CEZAR GIMENES | 39324349864 | 13/04/23 17:42 | AC LINK RFB v2 / PDF-1.4 |
|---------------------|-------------|----------------|--------------------------|

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330321247*

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.366.389/0001-61

Certidão nº: 10182469/2024

Expedição: 14/02/2024, às 10:32:43

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.366.389/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                                                   |                            |                                       |                                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA   |                                    |
| NIRE<br>35261153870                                                | CNPJ<br>50.366.389/0001-61 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35261153870 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>18/04/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                           |                               |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>18/04/2023                                                                                                             | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>18:41:42 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>202507450 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 50.366.389/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:58 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **7768.BFA6.5E65.8C5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.366.389/0001-61  
**Razão Social:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA  
**Endereço:** R SERRA DE BRAGANCA 872 CJ 4 / VILA GOMES CARDIM / SAO PAULO / SP / 03318-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2024 a 06/03/2024

**Certificação Número:** 2024020606160381613843

Informação obtida em 14/02/2024 09:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.366.389/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100434571-03

Data e hora da emissão 11/10/2023 11:37:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1103615 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 50.366.389/

**Contribuinte:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

**Liberação:** 26/10/2023

**Validade:** 23/04/2024

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.674.626-7- Início atv :18/04/2023 (R SERRA DE BRAGANCA, 872 - CEP: 03318-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:07:03 horas do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C2E589CE

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Doc. Proc. Administrativo 1.800/2024

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7093-677B-9B1F-0F2A> e informe o código 7093-677B-9B1F-0F2A